



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 762/2011

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 014/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 014/2011 – PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica em TST, com base em solo cimento, meio fio e sarjeta, totalizando uma área de 9.049,26m², na Rua Vitória – trecho entre a Av. Mascarenhas de Moraes e Rua Projetada "E" e entre a Rua Projetada "E" e Rua Xambre, Rua Projetada "B" – trecho entre a Rua Projetada "A" e Rua Projetada "E", Rua Projetada "B" – trecho entre a Rua Projetada "E" e a Rua Xambre, Rua Projetada "C", trecho entre a Rua Projetada "A" e a Rua Projetada "E", Rua Projetada "C", trecho entre a Rua Projetada "E" e a Rua Xambre, Rua Projetada "D", trecho entre a Av. Mascarenhas de Moraes e Rua Projetada "C" e Rua Projetada "E", trecho entre a Rua Vitória e Rua Projetada "C", no Jardim Verde Vale, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22

Art. 2º. Fica fixada a data de 20 junho de 2011, às 14:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/06/20 11 DE Nº 9199
UMUARAMA, 09/06/20 11
R. H. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS